

Frontispício

ATA N.º 28

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Vinte de agosto de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: A Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Substituído por Ana Cristina Alves Correia.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Substituído por João Paulo Martins.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Substituída por Cândida Vilares.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Substituído por António Manuel Ramalho.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas e dez minutos.

ENCERRAMENTO: Dezassete horas e vinte e cinco minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Chefe de DAG, Dr. José António Correia Fortes Morais.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:

4

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedidos de substituição dos Senhores Vereadores, Dr. Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. José Andrade Ferreira e da Senhora vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.</u> 	1, 1.1, 1.1A a 1.1G	Convocados a Senhora Dra. Ana Cristina Alves Correia, Dr. António Manuel Leite Ramalho, Dr. João Paulo da Costa Martins e Dra. Maria Cândida Vilares Araújo.
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u> 	1.2, 1.2A, a 1.2D	Intervenção dos munícipes, Senhora Maria de Fátima Teixeira do Carmo, Senhora Romyana Ormanlieva e Senhor Carlos Alexandre Tavares do Carmo, a solicitarem apoio na resolução de questões de habitação social, do Senhor Armando Lopes Teixeira de Sousa quanto a questões de obras públicas a realizar na Praça 5 de Outubro, na freguesia do Castelo da Maia e Senhor Mário Rui da Mota Sandiares Alves Borges quanto a questões relacionadas com o AC Milheirós.
2	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u> 	2	Não houve intervenções.
3	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Elaboração da 2.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal da Maia – avaliação ambiental estratégica e abertura do período de participação preventiva.</u> <p>Retificação da deliberação tomada em reunião camarária de 19 de março de 2018.</p> <p>Informação n.º 30 878/18, elaborada pela Técnica, Arq.ª Maria Silvia Aveiro.</p>	3, 3A a 3K	Aprovação da retificação à deliberação camarária de 19 de março de 2018, por unanimidade.

4

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	<p>- <u>Alargamento da Rua Joaquim Carvalho da Costa, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.</u></p> <p>Adenda à deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 16 de julho de 2015.</p> <p>Proposta n.º 22 902/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	4, 4A a 4F	Aprovada a proposta, por unanimidade.
5	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito na Rua Restauradores do Brás-Oleiro, junto à interseção com a Rua D. Afonso Henriques, na freguesia de Águas Santas.</u></p> <p>Proposta n.º 61 621/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	5, 5A a 5H	Aprovação da proposta, por unanimidade. <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
6	<p>- <u>Redução da Taxa Municipal de Urbanização nas Operações Urbanísticas abrangidas pelo regime especial para regularização das atividades económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro).</u></p> <p>Proposta n.º 35 059/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento Territorial, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	6, 7, 7A e 7B	Aprovação da proposta, por unanimidade. <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. António Ramalho;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; <p>2) Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das alíneas b) e r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Vistoria de segurança.</u> Processo n.º 04/18.</p>	8, 8A a 8F	Aprovação do auto, por unanimidade.
8	<p>- <u>Processos de vistorias de salubridade.</u> 1. Processo n.º 03/18; 2. Processo n.º 16/17.</p>	9, 9A a 9D 10, 10A a 10G	1 e 2- Aprovação dos autos, por unanimidade.
9	<p>- <u>Projeto de intenção de decisão de extinção do direito de ocupação de lugares no Mercado do Castelo.</u> 1. Paula Cristina Azevedo Maia; 2. Jerónimo de Oliveira Campos.</p>	11, 11A e 11B 12, 12A e 12B	1 e 2 - Aprovação das intenções de decisão de extinção do direito de ocupação de lugares, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, por unanimidade.
10	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua de São Romão, n.º 218, Vermoim, freguesia da Cidade da Maia.</u> Proposta n.º 33 256/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	13, 13A a 13C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
11	<p>- <u>“Beneficiação e drenagem de águas pluviais da Rua da Igreja, da Rua António Sá Leite e da Rua Central de Cidadelha, na freguesia do Castelo da Maia – zona nascente da Rua da Igreja e Rua António Sá Leite”.</u> Prorrogação de prazo. Plano de trabalho, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra, plano de pagamentos e cronograma financeiro. Informação n.º 35 647/18, elaborada pela Técnica, Eng.ª Fátima Bichança.</p>	14, 14A a 14AC	Aprovação da prorrogação do prazo por mais 60 dias assim como os respetivos plano de trabalhos, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra, plano de pagamentos e cronograma financeiro, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
12	<p>- <u>Auto de receção definitiva.</u> “Beneficiação e ampliação da Escola EB1 de Corim, na freguesia de Águas Santas”. Adjud.: Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A..</p>	15	<p>Aprovação do cancelamento da garantia bancária, por unanimidade.</p>
13	<p>- <u>“Aquisição de serviços de desmatção, limpeza e abate de árvores em terrenos florestais privados e faixas de gestão de combustível da rede viária no concelho da Maia – rede viária”.</u> Proposta de procedimento. Informação n.º 33 637/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	16, 16.1, 16A a 16N	<p>Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. António Ramalho; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.</p> <p>2) Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>
14	<p>- <u>“Aquisição de serviços de desmatção, limpeza e abate de árvores em terrenos florestais privados e faixas de gestão de combustível da rede viária no concelho da Maia”.</u> Proposta de procedimento. Ajuste direto – Convite a uma entidade. Informação n.º 30 202/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	17, 17A a 17M	<p>Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.</p>
15	<p>- <u>“Aquisição de serviços para a dinamização de ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas, no âmbito de candidatura ao POSEUR (Operação 02-1708 FC – 000069).</u> Proposta de adjudicação. Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	18, 18A a 18V	<p>Aprovação da proposta de adjudicação bem como a minuta do contrato escrito a celebrar, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
16	<p>- <u>Concurso público para a empreitada de “Requalificação e modernização da EB2,3 Vieira de Carvalho, em Moreira da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central”.</u></p> <p>Anúncio de procedimento n.º 4954/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 122/2018, de 27 de junho.</p> <p>Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos.</p> <p>Proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos.</p> <p>Informação n.º 22 556/18, elaborada pela Secção de Compras.</p>	19, 19A a 19G	Ratificação da proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos, por unanimidade.
17	<p>- <u>“Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à zona desportiva do Centro da Maia - construção do Parque da Maia”.</u></p> <p>Proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista.</p> <p>Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	20, 20.1A a 20J	<p>Aprovação da proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista bem como a minuta de contrato a celebrar, por maioria em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenção:</p> <p>1) Exmo Senhor Vereador:</p> <p>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho.</p>
18	<p>- <u>“Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável, na Avenida D. Manuel II, na freguesia da Maia, desde a Rua José Rodrigues da Silva Júnior até à rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia”.</u></p> <p>Proposta de aprovação de ata de sorteio.</p>	21, 21A a 21E	Aprovação da proposta da ata de sorteio, por unanimidade.
19	<p>- <u>Processos de loteamento.</u></p> <p>Pedro Miguel Duarte Moutinho.</p>	22, 22A e 22B	Aprovação da concessão da alteração ao lote 19, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
20	<p>- <u>Processos de construção.</u> Agostinho Moreira Oliveira Rangel.</p>	23, 23A e 23B	<p>Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e o deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade.</p>
21	<p>- <u>Atribuição de subsídios às Associações Culturais e Recreativas do concelho da Maia.</u> Proposta n.º 34 051/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	24, 24A e 24B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho.</p>
22	<p>- <u>Atribuição de subsídios para comparticipação nas festas e romarias do concelho da Maia.</u> Proposta n.º 34 056/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	25, 25A e 25B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
23	<p>- <u>Apoio financeiro às atividades promovidas pela Jafetos – Associação de Jovens Voluntários.</u> Proposta n.º 33 700/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro de Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	26, 26A e 26B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dra. Marta Peneda; - Dr. António Ramalho.</p>
24	<p>- <u>Apoio financeiro ao Associativismo Juvenil de 2018, no valor de 7500,00 Euros.</u> Proposta n.º 34 649/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro de Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	27, 27A a 27D	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>

f *f*

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
25	<p>- <u>MDPT – Maia Cidade do Desporto 2018: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao “Maia Futsal Clube”, no valor de 5000.00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do evento Maia Internacional Futsal Cup 2018, de 06 a 09 de setembro, no município da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 35 002/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	28, 28A a 28C	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
26	<p>- <u>Atribuição de um subsídio, a título excecional, ao Corpo Nacional de Escutas, tendo em vista o apoio financeiro na realização do Festival de Música Escutista (FESCU – 2018), no montante de 5000,00 Euros.</u></p> <p>Proposta n.º 33 703/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro de Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	29, 29A a 29C	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenção: 1) Exmo Senhor Vereador: - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>
27	<p>- <u>“Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, a ter lugar entre setembro de 2018 e agosto de 2019 - autorização para a realização de despesa de contratação de serviços em regime de avença até ao montante de 691 500,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor.</u></p> <p>Proposta n.º 33 870/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>		<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenção: 1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho.</p>
28	<p>- <u>Aprovação das atas das reuniões camarárias realizadas em 06, 10, 16 e 23 de julho.</u></p>	31 e 31.1	<p>Aprovação das atas, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo:</p>

f 7

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<p>- Ata da reunião camarária de 06 de julho: – Dra. Ana Cristina Alves Correia, Dr. António Ramalho e Dr. João Paulo Martins;</p> <p>- Ata da reunião camarária de 10 de julho: – Dra. Ana Cristina Alves Correia e Dr. João Paulo Martins.</p> <p>- Ata da reunião camarária de 16 de julho: – Dra. Ana Cristina Alves Correia, Dr. António Ramalho e Dr. João Paulo Martins.</p> <p>- Ata da reunião camarária de 23 de julho: – Dra. Ana Cristina Alves Correia, Dr. António Ramalho, Dr. João Paulo Martins e Dra. Paula Cristina Romão.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;- Dr. António Ramalho; <p>2) Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p> <p>3) Mais se deliberou a possibilidade de algum dos pontos destas atas poderem vir a ser alterados, em função da ausência dos membros do executivo, que se encontram em período de férias.</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
29	- <u>Resumo diário da tesouraria,</u>	32	Tomado conhecimento.
30	- <u>Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal.</u> Abertura do dia 02 de julho de 2018.	33, 33A a 33D	Tomado conhecimento.
31	- <u>Maia Go – Dinâmica Empresarial julho 2018.</u>	34, 34A a 34D	Tomado conhecimento.
32	- <u>Aprovação da ata n.º 1 do ano de 2018, relativa à reunião de Comissão de Toponímia deste Município.</u> Proposta n.º 39 800/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	35, 35A a 35G	Aprovação da admissão da proposta por unanimidade, dos membros do Executivo Municipal e, em consequência, aprovada a ata por unanimidade.

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (1)

f 4

PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS
SENHORES VEREADORES, DR. JOSÉ
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
VIEIRA DE CARVALHO, DR. JOSÉ
ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA E DA
SENHORA VEREADORA, ENG.ª SANDRA
RAQUEL VASCONCELOS LAMEIRAS.----

-----1) No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e face à indisponibilidade do Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro e do Senhor, José Eduardo Pereira Azevedo, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, a Senhora Dra. Ana Cristina Alves Correia.-----

-----2) No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Senhor Dr. António Manuel Leite Ramalho;-----

-----3) No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, e face à indisponibilidade da Dra. Helena Pedroso, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Senhor Dr. João Paulo da Costa Martins;-----

-----4) No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pela Senhora Vereadora, Eng.ª

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (1.1)

f 4

Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Senhora Dra. Maria Cândida Vilarés Araújo.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (1.2)

PONTO N.º 1

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.—

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, constatando a presença de diversos munícipes e a legalidade das inscrições efetuadas, deu a palavra àqueles que se inscreveram, tendo por eles sido referido:-----

-----A Senhora Maria de Fátima Teixeira do Carmo, referiu que já não era a primeira vez que ali estava a dar nota do seu problema, que se resumia à eventual atribuição de uma habitação social para si e para o seu agregado familiar, referindo estar há cerca de 19 anos à espera de uma resposta. Solicitava assim que lhe fosse dada uma resposta ao seu pedido, salientando as inúmeras dificuldades que atravessava na sua residência atual.-----

-----A Senhora Romyana Ormanlieva referiu que estava à espera da atribuição de uma habitação social, solicitando que lhe fosse dada uma resposta para a resolução dos seus problemas, pois a casa onde atualmente habita, juntamente com o seu marido e um bebé recém-nascido, não tem condições.-----

-----O Senhor Carlos Alexandre Teixeira do Carmo, companheiro da munícipe Romyana Ormanlieva, referiu que tal como a companheira tinha dito, a casa onde residiam estava muito degradada, não tendo nenhuma condições de habitabilidade, pois chovia lá dentro, entre outras situações perfeitamente desagradáveis, pelo que solicitava uma resposta.-----

-----A Senhora Vice-Presidente destacou que os casos estavam devidamente assinalados e em acompanhamento. Esclareceu que não têm sido construídas novas habitações, que são vários os pedidos em lista de espera e que, lamentavelmente, ainda não tinha sido possível resolver as duas situações em apreço. Igualmente, a

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (1.3);

Senhora Vice-Presidente disponibilizou-se a apoiar a munícipe Rumyana Ormanlieva para que a mesma possa fazer procura ativa de emprego.-----

-----O Senhor Armando Lopes Teixeira de Sousa referiu que era proprietário de uma lavandaria na Praça 5 de Outubro, na freguesia do Castelo da Maia, local onde iriam decorrer obras públicas e que estava preocupado com a circulação rodoviária naquela via, pois achava que as obras iriam afetar a circulação e estacionamento dos automóveis e assim prejudicar o seu negócio.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondeu ao munícipe, afirmando que as obras iriam ser devidamente cautelosas com o problema da circulação e do estacionamento, referindo que quanto à circulação haveria uma ligeira redução da mesma na via, mas que quanto ao estacionamento não haveria problemas a esse nível, garantindo que as obras iriam decorrer com normalidade e causando o menor impacto possível nos munícipes ali da zona.-----

-----O Senhor Mário Rui da Mota Sandiares Alves Borges, referiu que era Vice-presidente do AC Milheirós e queria falar sobre a atividade do clube, pois sentia que o mesmo não estava a ser ajudado pela Câmara Municipal como deveria ser, apesar de garantir os esforços máximos da divisão do desporto, salientando que morava mesmo em frente ao campo de milheirós e que sabia perfeitamente o que é que lá se passava. Mais referiu que já jogaram, por impossibilidade da Câmara Municipal em ceder um campo desportivo, em diversos campos de concelhos limítrofes, inclusive em Gondomar. Solicitou que fossem verificadas as condições de apoio ao seu clube, que movimentava muitos atletas, ao contrário de outras instituições, e que assim pedia um melhoramento das atuais condições de atividade do AC Milheirós.-----

-----A Senhora Vice-Presidente tomou nota das solicitações do munícipe, referindo que iria solicitar à divisão de desporto para analisar e averiguar das condições de apoio ao clube.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (2)

f 4

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----Sem intervenções dos Senhores Vereadores.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (3)

f f

PONTO N.º 3

**ELABORAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DA MAIA - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E
ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA.**
**RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA EM REUNIÃO CAMARÁRIA DE
19 DE MARÇO DE 2018.**

-----Presente a informação elaborada pela Técnica, Arq.ª Maria Silvia Aveiro, registada sob o n.º 30 878/18, através da qual e pelos motivos explanados na mesma, coloca à consideração do Executivo Municipal que delibere:-----

1) a aprovação da retificação da deliberação de Câmara ocorrida a 19 de março de 2018, relativa ao ponto n.º vinte e sete (27) – “Elaboração da 2.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal da Maia, Avaliação Ambiental estratégica e abertura do Período de Participação Preventiva”, por inexatidão da redação, devendo onde se lê:-----

“Delibere, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3, do artigo 76.º do RJIGT, dar início ao procedimento da 2.ª revisão ao Plano Diretor Municipal da Maia, que deverá estar concluída num prazo de 29 meses...”;

Ser retificado o teor da deliberação por:-----

“Delibere, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3, do artigo 76.º do RJIGT, dar início ao procedimento da 2.ª revisão ao Plano Diretor Municipal da Maia, que deverá estar concluída num prazo de **28 meses...**” .-----

2 – Proceder à publicação de aviso retificativo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente retificação à deliberação camarária tomada em reunião de 19 de março de 2018.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (4)

PONTO N.º 4

**ALARGAMENTO DA RUA JOAQUIM
CARVALHO DA COSTA, NA FREGUESIA
DE ÁGUAS SANTAS, CONCELHO DA
MAIA.**-----

**ADENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA
TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA NO
DIA 16 DE JULHO DE 2015.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 22 902/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a celebração da escritura pública de doação de duas parcelas de terreno com as áreas de 244,00 m² e 29,00 m², sitas à Rua Joaquim Carvalho da Costa, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 587.º e descrito sob o n.º 7300/20100527, destinadas a integrar o domínio público municipal.-----

-----À Câmara para deliberação.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (5)

PONTO N.º 5

ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA RESTAURADORES DO BRÁS-OLEIRO, JUNTO À INTERSECÇÃO COM A RUA D. AFONSO HENRIQUES, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS.----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 61 621/17, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento Camarário, o Executivo Municipal delibere de acordo com a alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de acordo com o estudo técnico, em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionada em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (6)

4

PONTO N.º 6

**REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO NAS OPERAÇÕES URBA-
NÍSTICAS ABRANGIDAS PELO REGIME
ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES ECONÓMICAS (DECRETO-
LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO).-----**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento Territorial, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 35 059/18, na qual propõem:-----

1. uma vez que existe já deliberação da Assembleia Municipal a reduzir em 50% a taxa municipal da urbanização, propomos uma redução de 80% desta taxa nos casos enquadrados no regime especial para regularização das atividades económicas;-----

2. que a redução da TMU proposta deve incidir sobre a parte da fórmula correspondente às infraestruturas locais, devendo, quanto à parte da fórmula correspondente às infraestruturas gerais ser considerado o valor de zero (0) no que diz respeito à área da parcela, uma vez que, na maioria dos casos, está-se perante áreas de terrenos de dimensão superior, como é o caso das instalações agrícolas $[TMU = (K1XK2XCXS) + (K3XAeXC1) + (K4X(PPI/\Omega1)X\Omega2)]$, isto é $\Omega2$, que corresponde à “área total do terreno objeto da operação urbanística, a qual, tratando-se de operações urbanísticas de construção de moradias unifamiliares, terá como limite o máximo valor de 1500 m²”, assumirá o valor de zero (0);-

3. A presente proposta, e deliberação correspondente, não se aplica aos procedimentos em que foi já fixada o valor da taxa e, bem assim, a atos de liquidação de tributos que estejam a ser objeto de discussão judicial, não podendo em qualquer circunstância ter efeitos retroativos.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (7)

4

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, referindo que concordava com a redução da taxa municipal de urbanização em 80%, tendo em conta que se tratavam de processos de regularização especial das atividades económicas.-----

-----A Vice-presidente, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, interveio referindo que se tratavam de processos especiais, designadamente, de processos de vacarias e outros similares, onde se propunha agora uma redução da taxa em 80%, a ser devidamente homologada pela Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Vereadores Dr. Mário Nuno Neves e Dre. Paulo Fernando Ramalho intervieram, referindo ambos que se tratavam de processos especiais, devidamente tipificados na Lei e que a redução também era prevista no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, e submeter à homologação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e r) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/201, de 12 de setembro.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (8)

4

PONTO N.º 7

VISTORIA DE SEGURANÇA.

-----Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 04/18, referente às partes comuns e à fração “DA”, no 2.º andar esquerdo do edifício de habitação coletiva, sito na Rua Luís de Camões, n.º 161, na freguesia da Cidade da Maia, deste Concelho.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do processo fls. 25, 26, 27, 28, 29 e 30, faz parte a respetiva informação lavrado pelos peritos que constituem a Comissão.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o condomínio para no prazo de cento e oitenta (180) dias efetuar os trabalhos de correção mencionados no auto e outros, que com o decorrer dos mesmos se tornem necessários.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (9)

4

PONTO N.º 8

**PROCESSOS DE VISTORIAS DE
SALUBRIDADE.**

----- () 1 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 03/18, efetuada à cisterna do edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º 161, na freguesia de Moreira, concelho da Maia.-----

-----Notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não respondeu ao solicitado.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 31, 32, 33 e 34 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a Administração do Condomínio para proceder ao tratamento adequado dos elementos metálicos referidos, por procedimento de remoção dos óxidos e pintura adequada à situação e função da tampa, por tintas comprovadamente eficientes para o efeito, sendo manifestamente possível ser tal tarefa realizada num prazo de trinta (30) dias.-----

-----Mais deliberou que quanto à limpeza e desinfeção das superfícies internas da cisterna, acolher a sugestão do Senhor Diretor Delegados dos SMAS da Maia, por utilização de produtos adequados ao efeito e com a periodicidade anual, pelo menos.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (10)

----- (§) 2 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 16/17, efetuada ao rés-do-chão do prédio sito na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 38 – r/c, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, respondeu Joaquim Ferreira Reis, proprietário do 1.º andar, estar disponível para efetuar as obras enumeradas no auto de vistoria.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 13, 14, 15, 17, 18 e 19 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e considerando as patologias descritas no auto que contribuem para uma deficiente habitabilidade, bem como as irregularidades decorrentes de incumprimentos legais, que o prédio deverá ser alvo de intervenção corretiva, atento ao dever de manutenção, salubridade e arranjo estético e ainda ser instruído processo de legalização com vista ao eventual licenciamento das alterações no prazo de noventa (90) dias.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (11)

PONTO N.º 9

PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO DE EXTINÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES NO MERCADO DO CASTÊLO.

----- (9) 1- De acordo com o ponto n.º 2.º e 3.º do artigo 49.º do Regulamento de Mercados e Feiras do Município da Maia, “O encerramento continuado, por mais de 30 dias, de qualquer loja, barraca, banca ou mesa, ou a **não comparência do ocupante** de terrado de lugar permanente, a **três feiras seguidas ou a cinco interpoladas deve ser devidamente justificada** mediante exposição escrita ao Presidente da Câmara Municipal. A falta de justificação da **não comparência** prevista no número anterior **aliada à falta de pagamento**, sem que seja entretanto apresentada justificação aceitável, considera-se para todos os efeitos, abandono do local e **determina a extinção do direito de ocupação respetivo.**”-----

-----A SLAE propõe a **extinção do direito de ocupação** do lugar ocupado por **Paula Cristina Azevedo Maia**, com o contribuinte 155 987 798, detentora da loja designada pela letra “J”, no **Mercado do Castêlo**, dado que não comparece no referido mercado há mais de 15 meses e com faturas por liquidar.-----

-----Sobre o assunto emitiu o Senhor Vereador, Dr. Paulo Ramalho o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para deliberação*”-----

-----Vem à Câmara para decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão de extinção do direito de ocupação da loja designada pela letra “J”, no Mercado do Castêlo, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (12)

----- (9) 2- De acordo com o ponto n.º 2.º e 3.º do artigo 49.º do Regulamento de Mercados e Feiras do Município da Maia, “O encerramento continuado, por mais de 30 dias, de qualquer loja, barraca, banca ou mesa, ou **a não comparência do ocupante** de terrado de lugar permanente, **a três feiras seguidas ou a cinco interpoladas deve ser devidamente justificada** mediante exposição escrita ao Presidente da Câmara Municipal. A falta de justificação da **não comparência** prevista no número anterior **aliada à falta de pagamento**, sem que seja entretanto apresentada justificação aceitável, considera-se para todos os efeitos, abandono do local e **determina a extinção do direito de ocupação respetivo.**”-----

-----A SLAE propõe a **extinção do direito de ocupação** do lugar ocupado por **Jerónimo de Oliveira Campos**, com o contribuinte 136 991 556, detentora da loja designada pela letra “L”, no **Mercado do Castelo**, dado que a referida loja se encontra encerrada há vários anos e com faturas por liquidar.-----

-----Sobre o assunto emitiu o Senhor Vereador, Dr. Paulo Ramalho o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para deliberação*”.-----

-----Vem à Câmara para decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão de extinção do direito de ocupação da loja designada pela letra “L”, no Mercado do Castelo, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (13)

PONTO N.º 10

**PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONA-
MENTO PRIVATIVO RESERVADO A
PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA -
RUA DE SÃO ROMÃO, N.º 218, VERMOIM,
FREGUESIA CIDADE DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago registada sob o n.º 33 256/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (14)

PONTO N.º 11

“BENEFICIAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DA IGREJA, DA RUA DE ANTÓNIO SÁ LEITE E DA RUA CENTRAL DE CIDADELHA, NA FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA - ZONA NASCENTE DA RUA DA IGREJA E RUA ANTÓNIO SÁ LEITE”.-----

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

- PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTOS, PLANO DE MÃO-DE-OBRA, PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO.-----

-----Presente o ofício da empresa adjudicatária António Moreira dos Santos, S.A., de 13 de julho de 2018, que vem informado pela Eng.ª Fátima Bichanço, presente para aprovação, o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme informação registada com o n.º 35 647/18, acompanhado do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.-----

-----Com base na informação anexa, não se vê inconveniência do deferimento do pedido de prorrogação de prazo de execução de obra por mais 60 (sessenta) dias, a título gracioso.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a título gracioso, assim como, os respetivos Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.-----

4
Data: 18 / 08 / 20

Fl. (15)

PONTO N.º 12

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA. -----

"BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
ESCOLA EBI DE CORIM, NA
FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS".-----

-----Presente o auto de receção definitiva, acompanhada do Inquérito Administrativo n.º 8/2012, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **COSTEIRA EMPREITEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Rua do Veiga, n.º 9, Barreiro, Adaúfe – Braga, conforme contrato inicial n.º 207/2009.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária N00355121 do Novo Banco, S.A., com sede na Av. da Liberdade, 95 – Lisboa, no valor atual de **57 679,55€**.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (16)

PONTO N.º 13

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO, LIMPEZA E ABATE DE ÁRVORES EM TERRENOS FLORESTAIS PRIVADOS E FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO DA MAIA”.
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.
AJUSTE DIRETO – CONVITE A UMA ENTIDADE.

-----Presente, para aprovação do Executivo Municipal, a proposta de procedimento registada sob o n.º 33 637/18, elaborada pela Contratação Pública, relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domigos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos das disposições legais habilitantes no ponto 9, aprovo a presente proposta de procedimento tendo em vista a sua presença em reunião de Câmara. À Câmara para aprovação. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Vereador Dr. António Ramalho interveio, solicitando que lhe fossem explicadas as razões, por que motivo a Câmara Municipal fazia uma duplicação de ajustes diretos, para aquisições de serviços com o mesmo objeto, em virtude de o ponto seguinte também ser uma aquisição de serviços de desmatção limpeza e abate de árvores. Perguntou assim o vereador, porque é que era feito desta forma e não apenas com recurso a um único concurso público.-----

-----A Vereadora Dra. Marta Peneda interveio salientando que as intervenções tiveram por critério de adjudicação a urgência imperiosa e na medida do estritamente necessário, para a limpeza e desmatção de terrenos no Concelho da Maia, em função da lei do Orçamento de Estado para 2018, que impôs a obrigatoriedade da realização destes trabalhos até 31 de maio, passando a autarquia a ser responsável pela execu-

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (16.1)



ção dos mesmos, após aquela data. Acrescentou a vereadora que, por razões de caráter técnico, houve estes procedimentos para se fazer face àquelas necessidades antes referidas, e que se impuseram, assim, por via legal.-----

-----O Vereador Doutor Mário Nuno Neves interveio, salientando que se tratava, essencialmente e segundo supunha, de limitações de contratação pública, e de ordem técnica no objeto do contrato, que levaram a esta duplicação dos serviços.-----

-----A Senhora Vice-Presidente interveio, referindo que de acordo com o seu conhecimento da matéria, estes ajustes diretos resultavam de limitações da contratação pública e que, por norma, era assim que os serviços camarários atuavam.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento da aquisição de serviços acima mencionada. -----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (17)

f

PONTO N.º 14

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO, LIMPEZA E ABATE DE ÁRVORES EM TERRENOS FLORESTAIS PRIVADOS E FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO DA MAIA”.-----
**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----
AJUSTE DIRETO – CONVITE A UMA ENTIDADE.-----****

-----Presente, para aprovação do Executivo Municipal, a proposta de procedimento elaborada pela Contratação Pública, relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domigos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos das disposições legais habilitantes no ponto 9, aprovo a presente proposta de procedimento tendo em vista a sua presença em reunião de Câmara. À Câmara para aprovação. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento da aquisição de serviços acima mencionada. -----

4
Data: 18 / 08 / 20

Fl. (18) f

PONTO N.º 15

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A
DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMU-
NICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SENSIBI-
LIZAÇÃO SOBRE RISCOS ASSOCIA-
DOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,
NO ÂMBITO DE CANDIDATURA AO
POSEUR (OPERAÇÃO 02-1708 FC –
000069)”-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----**

-----Presente, para aprovação pelo Executivo Muni-
cipal, a proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, relativa à
aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Antó-
nio Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Concordo com o conteúdo
da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148 do CPP,
conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua redação atual, cumpre-me submeter o Relatório Final bem como o respetivo projeto de
decisão da adjudicação ao concorrente BioRumo – Consultoria em Ambiente e Sustentabili-
dade, Lda. ao Exmo Senhor Presidente para aprovação. Para efeitos previstos no n.º 1 do
artigo 98.º do mesmo Código, submete-se ainda para aprovação a minuta do contrato escrito
a celebrar. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo
processo de aquisição, de acordo com a legislação aplicável*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta de adjudicação bem como a minuta do contrato escrito a celebrar, relativa à
aquisição de serviços acima mencionada.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (19)

41

PONTO N.º 16

**CONCURSO PÚBLICO PARA A
EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 VIEIRA
DE CARVALHO EM MOREIRA DA
MAIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO
COM O PODER CENTRAL”.**-----
**ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º
4954/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO
DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 122/2018,
DE 27 DE JUNHO.**-----
**DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE
ESCLARECIMENTOS.**-----

-----Presente a proposta elaborada pela Secção de
Compras, registada sob o número 22 556/18, através da qual remete, para ratificação, a
proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos
no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respe-
tivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão
sobre os pedidos de esclarecimentos apresentados, ficando tal ato sujeito a ratificação na
primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a
prossecação do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rati-
ficar a proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos, relativamente ao procedi-
mento mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (20)

PONTO N.º 17

**“REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS
ZONAS VERDES E DOS ESPAÇOS DE
UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPE-
TIVA VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA
NO QUARTEIRÃO AFETO À ZONA
DESPORTIVA DO CENTRO DA MAIA
- CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA
MAIA”.-----
TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA
IMPREVISTA.-----**

-----Presente a proposta elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, para aprovação, a proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista, relativa à empreitada acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*De acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Para os efeitos previstos nos artigos 370.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovo os trabalhos a mais em referência. Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 98.º do mesmo Código, aprovo a minuta do contrato escrito a celebrar. À Câmara para conhecimento e demais efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de trabalho a mais de natureza imprevista, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Jaime Silva Pinho interveio, referindo que a Coligação “Um Novo Começo” não concordava com a presente proposta de realização de trabalhos a mais, pelo que apresentava o seu voto contra na votação do ponto.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (20.1)

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista bem como a minuta do contrato a celebrar, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

4
Data: 18 / 08 / 20

Fl. (21)

PONTO N.º 18

“PERCURSO PEDONAL ACESSÍVEL E INTEGRAÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL, NA AVENIDA D. MANUEL II, NA FREGUESIA DA MAIA, DESDE A RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR ATÉ À ROTUNDA DO MONUMENTO AO TRIUNFO DA GENTES DA MAIA”.
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA DO SORTEIO.-----

-----Presente, para aprovação, a proposta de aprovação de ata do sorteio, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, relativa ao procedimento acima mencionado.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Programa do Procedimento do concurso em causa, remeto à aprovação do Órgão Executivo a presente proposta da ata do sorteio abaixo mencionado. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação de ata do sorteio, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 /08 /20

Fl. (22)

PONTO N.º 19

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- () 1. Processo em nome de PEDRO MIGUEL DUARTE MOUTINHO, contribuinte fiscal n.º 205214410, residente na Avenida Carlos Oliveira Campos 274 3º esq, freguesia Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4203/17, em 06 de novembro, com vista à concessão da alteração ao lote 19 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 19/93.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4203/17,8 que se insere por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 19, do loteamento para o qual foi emitido a alvará n.º 19/03.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (23)

f

PONTO N.º 20

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.-----

----- (20) 1. Processo em nome de AGOSTINHO MOREIRA OLIVEIRA RANGEL, pessoa singular n.º 127.750.118, com residência na Rua de Tildevesa, n.º 98, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3996/17, em 19 de outubro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1449/18,7, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 20.º do RJUE, e o deferimento do projeto de arquitetura, com sujeição às condições imposta na presente informação técnica.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (24)

f

PONTO N.º 21

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSO-
CIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS
DO CONCELHO DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 34 051/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídio tendo em vista a contribuição para a manutenção e desenvolvimento da vida cultural e associativa das Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia, no valor total de 1500,00 Euros.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1731 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 3691.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4
Data: 18 / 08 / 20

Fl. (25) f

PONTO N.º 22

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COM-
PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS E ROMA-
RIAS DO CONCELHO DA MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 34 056/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídio às Comissões Fabriqueiras designadas na mesma no valor de 2000,00 Euros, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data de aprovação da presente proposta.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1732 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 3692 e 3693.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (26)

f

PONTO N.º 23

**APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES
PROMOVIDAS PELA JAFETOS - ASSO-
CIAÇÃO DE JOVENS VOLUNTÁRIOS.**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro de Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 33 700/18, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a comparticipação financeira à Jafetos – Associação de Jovens Voluntários, no montante total de 2500,00 €, com vista ao financiamento das suas atividades, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do Município para o ano 2018, no prazo de trinta (30) dias.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1727 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3694.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda interveio, referindo que a Jafetos – Associação de Jovens Voluntários, apesar de apenas ter dois anos de atividade, era já uma das referências de cidadania e um notável exemplo de serviço em prol da comunidade e de quem mais precisar, indo ampliar a sua atividade de salas de estudo às lojas da juventude, necessitando assim de um apoio para fazer face às despesas que irá ter.----

-----O Vereador Dr. António Ramalho interveio, referindo que concordava com a atribuição deste apoio à Associação Jafetos, que conhecia perfeitamente por se situar quase em frente à sua casa e que conhecia bem o seu trabalho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (27)

PONTO N.º 24

APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATI-
VISMO JUVENIL DE 2018, NO VALOR DE
7500,00 €

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro de Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 34 649/18, na qual propõe que a Câmara aprove a comparticipação financeira no montante total de 7500,00 €, com vista ao financiamento das atividades propostas pelas Associações Juvenis, a atribuir como segue:-----

1. Grupo 235 Vila Nova da Telha dos Escoteiros de Portugal, no montante de 1250,00 €;-----
2. Agrupamento 8 Águas Santas do Corpo Nacional de Escutas, no montante de 1250,00 €;---
3. Agrupamento 95 Maia do Corpo Nacional de Escutas, no montante de 1250,00 €;-----
4. Agrupamento 277 Pedrouços do Corpo Nacional de Escutas, no montante de 1250,00€;----
5. Agrupamento 525 S. Pedro Fins do Corpo Nacional de Escutas, no montante de 1250,00 €;
6. Agrupamento 902 Moreira do Corpo Nacional de Escutas, no montante de 1250,00 €.-----

----- Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1728 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 3681, 3682, 3683, 3685, 3686 e 3687.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (28)

f

PONTO N.º 25

**MDPT – MAIA CIDADE DO DESPORTO
2018: ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A
TÍTULO EXCECIONAL, AO “MAIA FUT-
SAL CLUBE”, NO VALOR DE 5000,00€,
TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA DESTA CÂMARA NA REA-
LIZAÇÃO DO EVENTO MAIA INTERNA-
CIONAL FUTSAL CUP 2018, DE 06 A 09 DE
SETEMBRO NO MUNICÍPIO DA MAIA. -----**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presi-
dente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o
n.º 35 002/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente propos-
ta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional, ao “Maia Futsal Clube”, no montante de
5000,00 €, como comparticipação financeira na realização do evento “Maia Internacional Fut-
sal Cup”, no âmbito do “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2018”, que
será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano
de 2018, no prazo de sessenta (60) dias, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvol-
vimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro
de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no
Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme
proposta de cabimento n.º 646 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3689.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (29)

f

PONTO N.º 26

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA ESCUTISTA (FESCUT – 2018), NO MONTANTE DE 5000,00 EUROS.

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 33 703/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o apoio do custo na realização do Festival da Canção Escutista, Fescut 2018, no montante de 5000,00 Euros, que será liquidado por conta da rubrica própria constante do Município para o ano 2018, no prazo de trinta (30) dias.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1821 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3847.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda interveio, referindo que este apoio se destinava a fazer face aos encargos com o Festival Nacional de Canção Escutista – FESCUT, ganho no ano de 2017 pelo Agrupamento 902 de Moreira da Maia, agrupamento este que, assim, teria que organizar o festival deste ano e que, por isso, o apoio era concedido para esta situação que envolvia centenas de jovens escutistas de todo o País.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (30)

PONTO N.º 27

“ MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA CIDADE DO DESPORTO”, A TER LUGAR ENTRE SETEMBRO DE 2018 E AGOSTO DE 2019 - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA ATÉ AO MONTANTE DE 691 500,00 EUROS, COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 33 870/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a realização do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade de Desporto”, a ter lugar entre setembro de 2018 e agosto de 2019, com a realização de despesa até ao montante de 691 500,00 Euros, e cuja despesa deverá ser devida e oportunamente autorizada pelo órgão competente para o efeito, à medida que as necessidades forem sendo progressivamente identificadas.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 01.01.07, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1820 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3845.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Jaime Silva Pinho interveio, referindo que concordava com a presente proposta, que era, no fundo, a aprovação de uma parte da despesa total, relativa a determinados eventos e atividades desportivas, despesa essa já aprovada para a época desportiva de 2018/2019.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (31)

f

PONTO N.º 28

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 06, 10, 16
e 23 DE JULHO DE 2018.**

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões realizadas em 06, 10, 16 e 23 de julho, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador, Dr. António Ramalho interveio, solicitando o adiamento deste ponto, em virtude de não estarem presentes vários elementos do executivo que estiveram nas reuniões de Câmara, cujas atas eram agora colocadas em discussão.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Jaime Silva Pinho interveio, concordando com a opinião do vereador António Ramalho, solicitando também o adiamento deste ponto, caso fosse possível, ou seja, desde que não causasse nenhum constrangimento à atuação dos serviços camarários.-----

-----A Senhora Vereadora Dra. Paula Cristina Romão interveio, referindo que, tal como já o havia dito anteriormente, a aprovação das atas deveria ser efetuada ou na própria reunião, ou então na reunião imediatamente a seguir, para que os membros do executivo estivessem ainda lembrados daquilo que disseram, como disseram e quando o disseram, solicitando assim a Vereadora, que o ponto fosse adiado, em virtude da ausência de parte dos membros do executivo.-----

-----Os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa Ramalho e Doutor Mário Nuno Neves intervieram, salientando ambos que as atas tinham de ser aprovadas, independentemente de quem estava ou não presente na sessão, principalmente por razões de força maior que se prendiam com prazos de resposta a determinadas entidades e processos que estavam parados a aguardar as deliberações da Câmara Municipal.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (31.1)

f

-----A Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, referiu que, de facto, era imperioso que as atas fossem aprovadas, em virtude dos prazos que estavam a decorrer e que existiam deliberações que eram essenciais para a continuidade dos diversos processo camarários, pelo que solicitava que as atas fossem aprovadas pelos membros do executivo, independentemente de existir um ou outro ponto que pudesse vir a ser posteriormente alterado.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- aprovar a ata de 06 de julho de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo dos Senhores (as)Vereadores (as), Dra. Ana Cristina Alves Correia e Dr. João Paulo da Costa Martins;-----

- aprovar a ata de 10 de julho de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo dos Senhores (as)Vereadores (as), Dra. Ana Cristina Alves Correia e Dr. João Paulo da Costa Martins;-----

- aprovar a ata de 16 de julho de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo dos Senhores (as)Vereadores (as), Dra. Ana Cristina Alves Correia, Dr. António Ramalho e Dr. João Paulo da Costa Martins;-----

- aprovar a ata de 23 de julho de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo dos Senhores (as)Vereadores (as), Dra. Ana Cristina Alves Correia, Dr. António Ramalho e Dr. João Paulo da Costa Martins.-----

-----Mais se deliberou, a possibilidade de algum destes pontos destas atas poderem vir a ser alterados, em função da ausência dos membros do executivo, se encontrarem em período de férias.-----

4

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (32)

f

PONTO N.º 29

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezassete de agosto do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos, vinte milhões quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco euros e sessenta cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um euro e vinte e três cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4
Data: 18 / 08 / 20

Fl. (33)

PONTO N.º 30

BALANÇO À TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Abertura do dia 02 de julho de 2018. -----

-----Presente a informação registada sob o n.º 34 352/18, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Sónia Santos, na qual dá conhecimento que, de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades financeiras de forma ordenada e eficiente, inserem-se vários procedimentos de controlo das disponibilidades, de entre as quais se destaca, no encerramento das contas de cada exercício económico e no final e início do mandato do órgão executivo eleito, o balanço à tesouraria, proceder-se-á de acordo com o disposto nos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.10, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), de acordo com a informação anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

4
Data: 18 / 08 / 20

f
Fl. (34)

PONTO N.º 31

MAIA GO – DINÂMICA EMPRESARIA-
L JULHO 2018.-----

----- Presente, para conhecimento, o mail através
do qual envia resumo da dinâmica empresarial registada em julho de 2018, no concelho da
Maia.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 08 / 20

Fl. (35)

PONTO N.º 32

**APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DO ANO DE
2018, RELATIVA À REUNIÃO DA COMIS-
SÃO DE TOPONÍMIA DESTE MUNICÍPIO. -**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presiden-
te da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º
39 800/18, pela qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente pro-
posta, e, em consequência, aprove os topónimos relativos às freguesias, constantes da ata em
referência que se anexa.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
admissão desta proposta, e em consequência, foi a mesma aprovada por unanimidade, com
execução da Rua José Andrade Maia, na freguesia do Castelo da Maia, tendo o Senhor Ve-
reador Jaime Manuel da Silva Pinho intervindo, afirmando que já existia esse nome noutra
arruamento da freguesia do Castelo da Maia.-----